



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 08 de junho de 2018

Ano IV • Nº 488 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.292/2018 - DE 05 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº. 001/2016, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a Homologação do resultado do Concurso Público Municipal, Edital nº 001/2016, por meio do Decreto nº. 1.043/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Guarai nº. 166/2016, de 31 de agosto de 2016;

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, considerando o que dispõe o artigo 13, da Lei Municipal nº 006/2000, de 21 de março de 2000 – Regime Jurídico do Servidor Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º) Ficam **CONVOCADOS** e **NOMEADOS** os candidatos classificados no Concurso Público Municipal, Edital nº. 001/2016, relacionados abaixo, para comparecer e tomar posse nos seus respectivos cargos.

Ordem	Cargo	Nome	Inscrição	Nota	Situação
1º	Motorista de Veículo Pesado	Edimar Brito Saraiva	20115	90	Aprovado



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

1º	Assistente Administrativo	Erasmio Silva	22002	73	Aprovado
1º	Agente Comunitário de Saúde	Thiago Rodrigues Moreira	23543	80	Aprovado
9º	Auxiliar de Serviços Gerais	Adeontina Gonçalves da Luz Ferreira	23208	78	Classificada
5º	Agente de Vig. em Saúde	Wesselene Pereira da Silva	23000	80	Classificada
2º	Nutricionista	André Pereira Carvalho	20847	61	Classificado

Art. 2º) Os candidatos deverão se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Município de Guarai, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, munidos dos documentos exigidos no Anexo I, deste Decreto.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

ANEXO I DO DECRETO Nº 1.292/2018

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE (DUAS CÓPIAS AUTENTICADAS):

- RG;
- CPF;
- 02 (DUAS) FOTOS 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- DOCUMENTOS COM PIS/PASEP, OU EXTRATO INEXISTÊNCIA DE REGISTRO (OBTIDO JUNTO AO BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO E DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (MODELO PRÓPRIO);
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO EM EDITAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA DA INCORPORAÇÃO (PARA OS DO SEXO MASCULINO);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO. SE VIÚVO(A), ACOMPANHAR A CERTIDÃO DE ÓBITO DO CÔNJUGE, SE SEPARADO OU DIVORCIADO, TRAZER CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO;



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS, SE HOUVER;
- EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS COM ATESTADO DE EXAME DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA HOMOLOGADOS PELA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO;
- ORIGINAL DE COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL;
- DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUEM SEU PATRIMÔNIO (MODELO PRÓPRIO);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, IMPEDITIVOS DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA. (EMITIDA NO LOCAL DE RESIDÊNCIA);
- CÓPIA DO DECRETO DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO MUNICIPAL DE GUARÁI.

EXAMES ORIGINAIS E HOMOLOGADOS PELA JUNTA MÉDICA OFICIAL

- ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO;
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- GLICEMIA EM JEJUM;
- LIPIDOGRAMA;
- VDRL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 83/2018 - DE 06 DE JUNHO DE 2018

“AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014,

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de diária à servidora municipal, Sra. Maria Rita Lopes da Sousa, Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Turismo, para participar do Circuito#CulturaGeraFuturo, no dia 08/06/2018, na cidade de Palmas-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia diária), no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de junho do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

NOTIFICAÇÃO 001

NOTIFICADA: TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 02.582.819/0001-30
REPRESENTANTE: RÔMULO JOSÉ DOS SANTOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 006/2015
CONTRATO DE REPASSE CEF: 0369276-27/2011
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA PREFEITURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI-TO, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, Sra. Lires Teresa Ferneda, e o engenheiro fiscal do município, Sr. Jucélio João da Silva Júnior, CREA nº. 211096/D-TO, através desta, **NOTIFICAR** a empresa TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA para no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta, reiniciar as obras da Construção da Praça da Prefeitura, tendo em vista que os pagamentos das medições estão em dias, sob pena de rescisão do Contrato Administrativo nº. 006/2015, além do cancelamento dos respectivos aditivos, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

Guaraí – TO, 08 de junho de 2018.

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal

JUCÉLIO JOÃO DA SILVA JÚNIOR
Engenheiro Fiscal

NOTIFICAÇÃO 001

NOTIFICADA: TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 02.582.819/0001-30
REPRESENTANTE: RÔMULO JOSÉ DOS SANTOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 020/2016
CONTRATO DE REPASSE CEF: 1017029-67/2014
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI-TO, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, Sra. Lires Teresa Ferneda, e o engenheiro fiscal do município, Sr. Jucélio João da Silva Júnior, CREA nº. 211096/D-TO, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, reiniciar as obras da Construção do Centro de Eventos, tendo em vista que os pagamentos das medições estão em dia, sob pena de rescisão do Contrato Administrativo nº. 020/2016, além do cancelamento dos respectivos aditivos, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

Guaraí – TO, 08 de junho de 2018.

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal

JUCÉLIO JOÃO DA SILVA JÚNIOR
Engenheiro Fiscal
NOTIFICAÇÃO 001

NOTIFICADA: MENDES & BORGES ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 17.342.273/0001-17
REPRESENTANTE: RAIMUNDO NONATO ALMEIDA LIMA
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 023/2018
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ENSINO INFANTIL (CRECHE) PADRÃO FNDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI-TO, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, Sra. Lires Teresa Ferneda, e o engenheiro fiscal do município, Sr. Jucélio João da Silva Júnior, CREA nº. 211096/D-TO, através desta, **NOTIFICAR** a empresa MENDES & BORGES ENGENHARIA LTDA - ME para no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta, iniciar as obras da Construção de uma Unidade de Ensino Infantil (Creche) Padrão FNDE, sob pena de rescisão do Contrato Administrativo nº. 023/2018, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

Guaraí – TO, 08 de junho de 2018.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 014/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí – TO
Contratado: PPA Construções EIRELI - ME - CNPJ/MF sob o nº 24.359.682/0001-91
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2017
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Construção de Praças Públicas no Setor Canaã e Piassava no Município de Guaraí
Prazo de vigência: 06/09/2018
Data da Assinatura: 08/06/2018
Signatário: Lires Teresa Ferneda – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e Philippe Pablo Arantes Pinheiro – CONTRATADA.

Guaraí/TO, 08 de junho de 2018

Lires Teresa Ferneda
Prefeita

